



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 050/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que sejam realizadas obras visando a instalação de sinalização em todo o perímetro urbano do Município”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova, por meio dos órgãos competentes, a implantação e/ou revitalização da sinalização viária horizontal e vertical em todo o perímetro urbano do Município.

A medida ora proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência e da segurança pública, os quais devem nortear a atuação da Administração Pública, inclusive no que se refere à ordenação do espaço urbano e à preservação da vida e da integridade física dos munícipes.

A sinalização viária adequada constitui componente essencial da infraestrutura urbana, sendo indispensável à garantia da fluidez do tráfego, à prevenção de acidentes e ao pleno exercício do direito de ir e vir. Sua ausência ou precariedade compromete a segurança de pedestres, ciclistas, motoristas e demais usuários das vias públicas, além de dificultar a atuação dos órgãos fiscalizatórios de trânsito.

Compete aos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança viária. Portanto, trata-se de atribuição legal do Município, cuja execução deve ser planejada e custeada por meio de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana.

Diante de tais fundamentos, entende-se plenamente justificável a presente indicação legislativa, na expectativa de que o Poder Executivo, reconhecendo sua pertinência, adote as providências cabíveis para viabilizar a realização das obras necessárias no âmbito de sua competência.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 24 de junho de 2025.

Reakio
30/06/25

VEREADORES:

CAETANO CUSTÓDIO MOREIRA *Caetano Custódio Moreira*

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA *Divanil dos Santos Moreira*

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000
camaramunicipaldecipotanea@gmail.com
Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

EDILEI LOPES MOREIRA

Edilei Lopes Moreira

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

João Teixeira Guimarães Neto

JOSÉ CAETANO MOREIRA

José Caetano Moreira

MÁRCIO LUZIA PEREIRA

Márcio Luzia Pereira

PAULO SÉRGIO ALFENAS

Paulo Sérgio Alfenas

ROBERTO CARLOS LOPES

Roberto Carlos Lopes

VALÉRIA GROSSI GOULART

Valéria Grossi Goulart

INDICAÇÃO:

APROVADO

REPROVADO